DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 20 de março de 1989

ANO XIII — Nº 55

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....2

GABINETE MILITAR.....2

SECRETARIA DO GOVERNO.....2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..3

SECRETARIA DE SAÚDE.....4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....4

SECRETARIA DA CULTURA.....4

TRIBUNAL DE CONTAS.....5

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.490 DE 20 DE MARÇO DE 1989

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 11.429, de 26 de janeiro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe concede o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica prorrogado, até o dia 20 de abril de 1989, o prazo para entrega do relatório final e do Anteprojeto da Lei Básica do Meio Ambiente para o Distrito Federal pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 11.429, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 11.491 DE 20 DE MARÇO DE 1989

Substitui membro da Comissão constituída pelo Decreto nº 11.326, de 02 de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º — Passa a integrar a Comissão constituída pelo Decreto nº 11.326, de 02 de dezembro de 1988, o Secretário de Saúde, Doutor MILTON MENEZES DA COSTA NETO, em substituição ao Doutor VALTENO ALVES RIBEIRO.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 11.492 DE 20 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.000492/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:
22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil
00 — 3120.00 — Material de Consumo75.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência75.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO
DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL ISOLA, matrícula 30.160-4, da Função de Confiança de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO BOSCO RIBEIRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO FERNANDO RORIZ da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE.

Dispensar CLÁUDIO LYSIAS TAMANQUEIRA RÉGIS da Função de Confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que determina o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989, combinado com o item XIII, artigo 31, do Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o Subprocurador Geral Dr. FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Procurador Chefe da 3ª Subprocuradoria, Matrícula nº 04.528-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar RUTH GOMES DE SÁ, Administradora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 4.363-7, Referência NS-25, Código NS-715.S, da função de Secretário do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor FRANCISCO EBELARDO FERREIRA BEZERRA, Motorista, matrícula nº 30.065-9, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 20 de março de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA DE 17 DE MARÇO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e tendo em vista o Processo nº 020.000.121/87,

RESOLVEM

1. Dar por concluído os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria Conjunta de 25 de novembro de 1988, publicada no DODF nº 225, de 30 de novembro de 1988.

2. Designar os funcionários JESUÍTO SEGUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.084-9, REGINA SYLVIA DIAS DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 82.342-2 e GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020-9, todos lotados na Secretaria do Governo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 17 de março de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MATINS ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO WILSON PERES, matrícula 18.576-0, da Função de Confiança de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 24.750-2, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Obras, Código LT.DAS.101.2, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO WILSON PERES, matrícula nº 18.576-0, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2 da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 24.750-2, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, Datilógrafo, Código LT-SA.402.B, Referência NM-22, matrícula nº 24.141-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira	NCz$ 190,80
Centímetro de Coluna	NCz$ 1,59
Venda avulsa:	NCz$ 0,10
Assinatura Semestral:	NCz$ 12,00

Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão de Operações de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de março de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II, do artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 18.03.81, JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-22, matrícula 24.141-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, da Divisão de Automação de Dados da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de março de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA PASSOS, Agente Administrativo, matrícula nº 22.777-3, Código LT-SA-401.C, Classe "C" Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORACY VIEIRA CAMPOS, Chefe da Seção de Pessoal/DAG, matrícula nº 14.878-4, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1988, no período de 07.03 a 05.04.89.

Taguatinga-DF, 06 março de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 10901-0, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Feira Permanente, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 08 de março de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIA GERCILEIDE GOMES DOS ANJOS, Agente de Portaria, matrícula 26887-9, Código LT-TP-602 A Referência NM-02, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 14 de março de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR GENÉSIA SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 14.456-8, Código SA-401.S, Ref. NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 14 de março de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA GERCILEIDE GOMES DOS ANJOS, Agente de Portaria, matrícula 26887-9, Código LT-TP-602-A, Referência NM-02, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 14 de março de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea a da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 27.02.89, os efeitos da Ordem de Serviço S/N de 21.12.88, que designou o funcionário JESUS RIBEIRO SOARES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 15.211-0 para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo de Sobradinho, da Administração Regional de Sobradinho.

Sobradinho, 23 de fevereiro de 1989

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TELEX CIRCULAR

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, INFORMO QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, POR MOTIVO DAS SOLENIDADES DA SEMANA SANTA, EXCETUADOS AQUELES DE FUNCIONAMENTO ESSENCIAL E ININTERRUPTO.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.710/89,

RESOLVE:

APOSENTAR SANTANINHA COELHO, matrícula 08.230-9, no cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, e 1º e § 1º alínea "a", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1989, publicada no DODF nº 43, de 02 de março de 1989, que designou MIGUEL JOSÉ MARQUES, matrícula nº 14.636-6, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, para substituir o Chefe da Seção de Reparos da Divisão de Instalação e Reparos, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30 de março de 1989.

2. DESIGNAR, JOÃO 'VERAS SOBRINHO, Auxiliar de Artífice, matrícula 10.844-8, para substituir o Chefe da Seção de Reparos da Divisão de Instalação e Reparos, Código DAI-111.3, no período de 01 a 30 de março de 1989, por motivo de férias do titular.

Brasilia-DF, 13 de março de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/89-SES DE 17 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Instituir, junto ao Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal, Grupo Consultivo, composto pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Diretores de Departamentos e Núcleos da Secretaria de Saúde, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal e integrantes do Conselho de Diretores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, criado pela Instrução nº 06/89, de 08 de março de 1989.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984

RESOLVE:

Dispensar JOFRE GOMES DA COSTA JÚNIOR do exercício da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 13.03.89.

Brasília, 13 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ENÉAS CAMARGO NEVES para o exercício da Função de Confiança Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 13.03.89.

Brasília, 13 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 17 DE DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, a Servidora RACKEL MILHOMENS SIQUEIRA, matrícula nº 52.416-6, Auxiliar Técnico de Administração, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, lotada no Gabinete desta Secretaria de Serviços Sociais pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 17 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Fundação do Serviço Social

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ALDA SILVA VIVACQUA, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS e JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001419/88.

Brasília, 14 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Divisão de AdministraçãoGeral

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 15.266-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO FERNANDES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3M, matrícula nº 10.806-5, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 06/03 a 04.04.89.

Brasília, 03 de março de 1989

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ARISTÉIA TEIXEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 73.084-X-SLU, Código NM-0806, Referência NM-13, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROCESSO Nº: 040.000.046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 006/89-SAP
INTERESSADO José Conceição Ferreira Sobrinho
ASSUNTO: Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao Doutor JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 30.021-7, no valor de NCz$ 11,6l (onze cruzados novos e sessenta e um centavos), para atender as despesas com viagem a LUZIÂNIA-GO, no dia 18.03.89, para participar de Mutirão dos Municípios adjacentes a Brasilia, e representar esta Secretaria nas Ações Conjuntas de Governo — Abatedouros — Programa de Saúde Animal e outras.

Brasília, 17 de março de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 11.05.88, publicada no DODF nº 90, de 16.05.88, que designou ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE,

Gerente de Projetos, matrícula 28.604-4, para responder pela Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria.

Brasília, 20 de março de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 01.02.89, publicada no DODF nº 24, de 01.02.89, que designou REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA, matrícula 28.742-3, para responder pela Chefia de Gabinete, desta Secretaria, a contar de 15.03.89.

Brasília, 20 de março de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

PROCESSO Nº: 040.000.048/89-SC
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 003/89-SC
INTERESSADO: Laís Fontoura Aderne
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias à Secretária da Cultura do Distrito Federal, LAÍS FONTOURA ADERNE, no valor de NCz$ 100,02 (cem cruzados novos e dois centavos), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 19.03.89, para participar de inauguração do Memorial da América Latina.

Brasília, 16 de março de 1989

REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete
da Secretaria da Cultura
Respondendo

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO DANTAS DA GAMA, Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula nº 00269-0, para Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/88, tendo por objeto a prestação de serviços de Limpeza e Conservação e Copa, no prédio localizado no SAP, Lote "B", Bloco 07, sede provisória do ArPDF, conforme Convite nº 002/89.

Brasília-DF, 15 de março de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2552a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2551a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que compareceu em visita, ontem, ao Senado Federal, ocasião em que transmitiu ao Exmo. Senhor Senador NELSON CARNEIRO os cumprimentos dos membros da Corte por sua eleição para o cargo de Presidente daquela Casa.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1712/88 - Pensão militar concedida à Senhora ORLIANE TRINDADE DE MESQUITA;

PROCESSO Nº 1534/86 - Reforma do 2º Sargento BM IVAIR GOMES SETTA;

PROCESSO Nº 1826/86 - Reforma do Subtenente BM SILVIO SEABRA DE ALVARENGA;

PROCESSO Nº 2240/86 - Reforma do Cabo BM DORACY CAVALCANTE;

PROCESSO Nº 3661/86 - Reforma do Soldado BM JOSÉ VALDECI BANDEIRA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3683/86 - Reforma do Cabo BM MANOEL DA SILVEIRA ESCOBAR.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4027/86 - Contrato nº 043/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma MULTICON - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada para verificar a regularidade da execução do pacto, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 130-131.

PROCESSO Nº 0189/88 - Ata da 34a. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção realizada no BRB em cumprimento à decisão prolatada na sessão de 12.04.88.

PROCESSO Nº 1640/88 - Reforma do Coronel PM ALEXANDRE BORGES DE PÁDUA.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 150.

PROCESSO Nº 2085/88 - Reforma do Cabo PM FRANCISCO ALDEREZ LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3661/88 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DA GLÓRIA EVANGELISTA;

PROCESSO Nº 3663/88 - Pensão militar concedida à CÉLIA MARIA RODRIGUES DE SANT'ANNA;

PROCESSO Nº 3808/88 - Pensão militar concedida à Senhora ERIDINAIDE CARDNER DE SOUSA FREITAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 3714/88 - NE nº 935/88-SEP e outras;

PROCESSO Nº 3755/88 - NE nº 901/88-DPC e outras;

PROCESSO Nº 3763/88 - NE nº 120/88-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 0124/89 - NE nº 604/88-SEF e outras;

PROCESSO Nº 0132/89 - NE nº 695/88-DPC e outras;

PROCESSO Nº 0167/89 - NE nº 920/88-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3729/88 - NE nº 389/88-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, excepcionalmente, a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das mencionadas notas de empenho, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) fazer ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 0088/89 - Carta nº 006/89-PRE, através da qual a Companhia de Eletricidade de Brasília consulta a Corte a propósito da contratação direta de arquiteto para a elaboração de projeto de construção de prédio para abrigar o Centro de Processamento de Dados da entidade.- O Tribunal decidiu acolher a proposta formulada no voto do Relator a fls. 9.

PROCESSO Nº 3090/88 - NE nº 090/88-RA-IV e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Brazlândia (O.I. nº 465/88-GAD), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal decidiu: a) relevando, excepcionalmente,

a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente; b) fazer à Administração Regional de Brazlândia a recomendação indicada na alínea c do voto do Relator a fls. 27-28; c) acolhendo proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, tomar conhecimento das notas de empenho constantes do processo, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas.

PROCESSO Nº 3551/88 - Requerimento formulado pela Senhora ANNA MARIA LINO DA SILVA solicitando lhe seja concedida, por esta Corte, pensão militar, em razão do falecimento do 1º Tenente PM JAHIR FRANCISCO RODRIGUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerando que o assunto foge à sua competência, determinou a remessa dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal para o fim indicado no referido voto a fls. 31.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERRNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0529/86 - Reforma do 1º Sargento BM CYRO REIS PACE;

PROCESSO Nº 2329/86 - Reforma do 1º Sargento BM EDSON DE MELLO CRONER;

PROCESSO Nº 3678/86 - Reforma do Cabo BM MANOEL SEGUNDO DE ASSIS;

PROCESSO Nº 1558/88 - Reforma do 1º Sargento BM GILDÁSIO PEREIRA SANTANA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2115/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 3º Sargento BM SEBASTIÃO DE BARROS.- O Tribunal acolheu a proposta formulada no voto de fls. 66.

PROCESSO Nº 2664/86 - Reforma do Cabo BM WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3121/86 - Contrato nº 1604/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2955/87, originário da NE nº 415/87-ISDF e outras.- O Tribunal, tomando conhecimento dos esclarecimentos de fls. 24, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 25.

PROCESSO Nº 0662/88, originário da NE nº 048/87-SFi-SEA e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 399/88-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração do DF encaminha comprovante do recolhimento de multa ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do cumprimento da decisão adotada na sessão de 12.07.88, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0777/88 - Relatório de inspeção especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para verificar a regularidade dos procedimentos adotados quando da aquisição, por parte do SLU, de duas mil cestas coletoras de papel (Tomada de Preços de nº 023/87-CPL/SLU). Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pelo servidor indicado a fls. 107 da decisão da Corte de que resultou lhe fosse aplicada a multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu não tomar conhecimento do pedido de reconsideração, em face de sua intempestividade, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1639/88 - Reforma do Major PM JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 128-129.

PROCESSO Nº 2763/88 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, referente ao 4º trimestre/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando, em caráter excepcional, as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento do balancete.

PROCESSO Nº 3241/88 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativo ao 3º trimestre/88.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b do voto do Relator a fls. 23.

PROCESSO Nº 3303/88 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 3º trimestre/88.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 359, letra b.

PROCESSO Nº 3417/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Sobradinho para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal decidiu fazer à Administração Regional de Sobradinho as recomendações indicadas nos itens I, II e III do voto do Relator a fls. 26-27.

PROCESSO Nº 3418/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Brazlândia para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal decidiu fazer à Administração Regional de Brazlândia a recomendação e as determinações indicadas nas alíneas a e b do voto do Relator a fls. 39.

PROCESSO Nº 3559/88 - Relatório de inspeção realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para verificar a regularidade das Tomadas de Preços de nºs. 009, 015 e 019/88-CPL/SLU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção.

PROCESSO Nº 3595/88 - Pensão militar concedida à Senhora ARLINDA MATILDE DA SILVA DUARTE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar legal a concessão, para fins de registro. Decidiu, mais, fazer ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 43.

PROCESSO Nº 3596/88 - Consulta através da qual a Secretaria de Serviços Públicos do DF indaga da Corte se os benefícios requeridos pelo Sr. HEITOR SILVA, anistiado e readmitido pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., têm amparo na Emenda Constitucional nº 26/85 (§ 5º, art. 4º).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3773/88 - Balancete desta Corte, referente ao mês de novembro de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete.

PROCESSO Nº 0415/89 - Ofício nº 088/89-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 1528/86 (607709/72-CBDF).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE apresentou ao Plenário Representação, em que, após referir-se às sucessivas alterações experimentadas ultimamente nos vencimentos, salários e proventos pagos pela Corte, propõe a realização de inspeção na Diretoria-Geral, para os fins indicados na referida Representação.- O Tribunal acolheu a proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1811/86 - Reforma do Subtenente BM DALVO LUIZ BRAGA;

PROCESSO Nº 2275/88 - Aposentadoria da servidora ALMERINDA DE SOUSA FERREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1921/87 - Aposentadoria do servidor WALDEMAR BATISTA DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1743/88 - Convênio nº 042/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urba

nizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada para verificar a regularidade na execução do pacto, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 73, letras b e c.

PROCESSO Nº 2750/88, originário da NE nº 550/88-DPC e outras.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 51.

PROCESSO Nº 3145/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no BRB - Banco de Brasília S/A para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 100-101.

PROCESSO Nº 3306/88 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, relativo ao 3º trimestre de 1988.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 54.

PROCESSO Nº 3305/88 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente ao 3º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 3615/88 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, correspondente ao 3º trimestre de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3669/88 - Ata da 465a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do DF;

PROCESSO Nº 3760/88 - Atas das 513a. a 521a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 0139/89 - Ata da 28a. reunião e outra, de órgãos colegiados da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3686/88 - NE nº 105/88-RA-IV;
PROCESSO Nº 3721/88 - NE nº 856/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 3722/88 - NE nº 117/88-SFi/SEA e outras;
PROCESSO Nº 3727/88 - NE nº 421/88-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0318/89 - Ofício nº 36/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF solicita lhe seja encaminhado o processo nº 082.5938/84, bem como formula pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o cumprimento da diligência contida no Ofício GP nº 1545/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) transmitir à Fundação Educacional do DF a informação expressa no referido voto a fls. 06.

PROCESSO Nº 0414/89 - Ofício nº 087/89-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência ordenada no processo nº 1727/86 (32507/83-CBDF);

PROCESSO Nº 0416/89 - Ofício nº 089/89-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência ordenada no processo nº 3388/86 (062888/69-CBDF);

PROCESSO Nº 0417/89 - Ofício nº 090/89-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência ordenada no processo nº 1376/86 (126039/74-CBDF);

PROCESSO Nº 0451/89 - Ofício nº 023/89-PRESI, através do qual as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para a entrega do balancete relativo ao 4º trimestre de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0453/89 - Ofício nº 025/89-PRESID, através do qual a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega do balancete referente ao 4º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1502/86 (apenso: processo nº 1699/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 073-003138/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 469/88-GAB.FZDF, através do qual a Fundação Zoobotânica solicita que lhe seja enviado o processo nº 073-003138/86 a fim de que possa dar cumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 2357/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar a remessa do citado processo à Fundação Zoobotânica.

PROCESSO Nº 3221/86 (apenso: processo nº 2512/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-001299/85;

PROCESSO Nº 3111/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Almoxarifado;

PROCESSO Nº 3175/87 (apenso: processo nº 0566/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na sede do Complexo Escolar A" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3384/87 (apenso: processo nº 0492/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 26 do Gama;

PROCESSO Nº 3465/87 (apenso: processo nº 1026/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Colégio Agrícola de Brasília;

PROCESSO Nº 3571/87 (apenso: processo nº 0613/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 04 de Brazlândia;

PROCESSO Nº 1760/88 (apenso: processo nº 2908/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola do Parque da Cidade - PROEM.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1980/87 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3504/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.001601/84.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento das apurações, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 181 para, querendo, apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos, ou, se preferirem, efetuarem desde logo o seu recolhimento devidamente atualizado.

PROCESSO Nº 0623/88 - Convênio nº 011/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 2º termo aditivo ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 117/88-RA-V, a ele vinculada; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0624/88 - Convênio nº 002/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 2º termo aditivo ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 089/88-RA-IV, a ele vinculada; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1278/88 - Reforma do Cabo BM ADILSON DA COSTA DIAS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2812/88 - Ofício nº 820/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Sobradinho:

PROCESSO Nº 2813/88 - Ofício nº 250/88-DE-FHDF, através do qual a Fundação Hospitalar do DF comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.007055/88;

PROCESSO Nº 2814/88 - Ofício nº 826/88-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola de Aplicação de Brazlândia;

PROCESSO Nº 2815/88 - Ofício nº 827/88-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 02 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2837/88 - Ofício nº 1239/88-SERPRO/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunica o desaparecimento de bem, verificado na Seção de Poda e Erradicação de Árvores.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 2833/88 - Ofício nº 833/88-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 15 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2839/88 - Ofício nº 007/88-PRESI, através do qual a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2876/88 - Ofício nº 1257-A/88-SERPRO/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunica o desaparecimento de bens, verificado na Divisão de Manutenção;

PROCESSO Nº 3093/88 - Ofício nº 119/88-PRESID, pelo qual a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunica o desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e ordenou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0174/89 - Ofício nº 015/89-GAB/SSP, através do qual a Secretaria de Serviços Públicos do DF informa à Corte que o Exmo. Senhor Governador do DF, em caráter excepcional, autorizou o pagamento de horas-extras a servidores do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no limite permitido pela CLT.- O Tribunal, acolhendo proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, com a qual concordou o Relator, preliminarmente, determinou diligência interna para que a 1a. Inspetoria de Controle Externo informe se o SLU já foi orientado pela Corte no sentido de que se abstivesse de realizar serviços extraordinários.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1499/87 (apenso: processo nº 0120/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe INCRA 7 de Brazlândia. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Educação do DF (O.I. nº 917/88-SE), dando conta do atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1540/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada, autorizar a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 48 do processo apenso; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3102/87 (apenso: processo nº 0839/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) autorizar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 43 do processo apenso; c) determinar, em caráter excepcional, o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1990/88 - Relatório de inspeção especial levada a efeito para apurar a regularidade de atos e fatos relacionados com as Concorrências de nºs. 7, 8 e 9/88, realizadas pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar do DF, objeto da denúncia de irregularidade formulada pelo Senador MAURÍCIO CORRÊA, através do Ofício nº 139/GMC/88. Aos autos juntou-se expediente da Fundação Hospitlar (O.E. nº 389/88-GAB/SES e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e seus anexos, considerar cumprida a diligência ordenada; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 10 (dez) MVR, a cada um dos membros da Comissão Permanente das Licitações 7, 8 e 9/88 da Fundação Hospitalar, por infringência do Decreto local 10.995/88 (art. 3º, § 1º, item I); c) determinar à Fundação Hospitalar a imediata instauração de tomada de contas especial para os fins indicados na referida proposta a fls. 312, letra c; d) oficiar ao Exmo. Senhor Senador MAURÍCIO CORRÊA, nos termos da alínea d da mesma proposta.

PROCESSO Nº 2297/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 050.002588/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos documentos que compõem os autos; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 60.

PROCESSO Nº 3164/88 - Ofício nº 905/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 20 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3196/88 - Ofício nº 917/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado na Escola do Parque da Cidade - PROEM;

PROCESSO Nº 3198/88 - Ofício nº 918/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado na Escola Parque da Cidade - PROEM;

PROCESSO Nº 3218/88 - Ofício nº 925/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3234/88 - Ofício nº 934/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 10 de Sobradinho;

PROCESSO Nº 3296/88 - Ofício nº 942/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 05 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3314/88 - Ofício nº 145/88-PRESID, pelo qual a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 3315/88 - Ofício nº 144/88-PRESID, pelo qual a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 3316/88 - Ofício nº 399/88-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000112/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

Encerrada a fase de julgamento de processos, com a participação do Plenário, o Senhor Presidente teceu considerações em torno da exposição feita neste Tribunal, ontem, por uma equipe do Governo local, tendo à frente o Senhor Secretário de Serviços Públicos, Dr. WADJÔ DA COSTA GOMIDE, acerca de um projeto ora em estudo na área do executivo de Brasília, que busca solucionar o problema de transporte — Cidades Satélites-Plano Piloto-Cidades Satélites —, na forma de VTL e aeromóvel.- O Plenário, tomando em consideração proposta do Presidente, aprovou, por maioria, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com a finalidade de agradecer a presença no Tribunal do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos, dirigindo a exposição, acompanhado de técnicos da área de transportes. Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, favorável a que o agradecimento se desse através de visita do Presidente da Corte ao Senhor Governador.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COOPERMOTO

SGON – QD. 03 – COMÉRCIO LOCAL – ED. NOTRE DAME – SALA 238 – FONE 224-7474 – CEP 70718 – BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME – COOPERMOTO, usando das atribuições que lhe confere as Leis vigentes e o Estatuto Social da Cooperativa, "CONVOCA" os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 30 (trinta) de Março de 1989 (hum mil novecentos e oitenta e nove), no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Construção e do Mobiliário de Brasília, no Terraço do Ed. do Trabalhador, sito Av. W/3 Norte, Q. 504, nesta Capital, em Primeira Convocação às 17 (dezessete) hs, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, em Segunda Convocação às 18 (dezoito) hs, com no mínimo metade mais um dos associados; em Terceira e Última convocação às 19 (dezenove) horas com no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

1. PRESTAÇÃO DE CONTA REF. EXERCÍCIO 1988;

2. RELATORIO DIR. E PARECER CONSELHO FISCAL;

3. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS, SE HOUVER;

4. GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MEMBROS DA DIR.;

5. ELEIÇÃO CARGOS VAGOS D O C O N S E L H O ADMINISTRAÇÃO;

6. ELEIÇÃO DE CONSELHO FISCAL PARA EXERCÍCIO DE 01/04/89 à 01/04/90

7. DELIBERAR, SOBRE UTILIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

8. DELIBERAR SOBRE ASSUNTOS INTERNOS E DE INTERESSE DA COOPERATIVA

OBS.: O nº de sócios para efeito de Quorum é de 125 (cento e vinte e cinco)

Brasília-DF., 17 de março de 1989

VERMAR ALVES BENTO
DIRETOR PRESIDENTE

(DAR-41,38)

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO DE AMBULANTE

EDITAL Nº 01/89-RA VI

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONVOCAR os ambulantes abaixo relacionados para comparecerem à SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DRLFO, no período de 20.03.89 a 03.04.89, a fim de apresentarem defesa ao abandono de suas Autorizações para comercializarem na Feira Ambulante de Planaltina-DF.

Planaltina-DF., 15 de março de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

(Dias 20, 21 e 22)

AUTORIZAÇÃO	N O M E	INSCRIÇÃO/GDF
02-A	Emília Crispiniana dos Santos	07 103553-2
21-A	Carlos Roberto Ribeiro da Silva	07 087426-3
48-A	Adão Alves Marim	07 087780-7
50-A	Ivam Albuquerque Rodrigues	07 087659-2
51-A	Raimundo Rodrigues da Silva	07 087812-9
58-A	Roseni Ferreira dos Santos	07 098898-6
68-A	Aristófanes José Dantas Costa	07 098852-8
16-B	Clair da Silva Cruz Ferreira	07 098860-9
20-B	Sebastiana Eustáquia da Silva Costa	07 087944-3
21-B	Liberalina Soares da Silva	07 087911-7
28-B	Manoel Lacerda de Farias	07 088121-9
32-B	Belúcia Campos de Araújo	07 103374-2
38-B	Jorge de Souza Silva	07 088107-3
39-B	Sayra Araújo dos Santos	07 088115-4
46-B	Derli Leôncio Cornélio	07 092353-1
47-B	Geralda Frutuoso	07 098888-9
49-B	Elza Maria Correa dos Santos	07 088274-6
55-B	Maria Aparecida de Freitas	07 103347-5
58-B	Ana Rosa de Souza	07 103528-1
62-N	Sebastião Machado de França	07 092279-9
63-B	Antonio de Sousa Morais	07 092423-6
65-B	Antonio Francisco Coimbra da Silva	07 103360-2
68-B	Maria do CArmo dos Santos	07 103301-7
09-C	Marli de Lourdes Costa	07 088384-0
25-C	Maria de Lourdes Guedes Campelo	07 088468-4
33-C	Maria da Penha Cunha Oliveira	07 098901-0
34-C	João Cezário de Andrade	07 091473-7

43-C	Maria das Graças Andrade	07 091482-6
44-C	Maria José Xavier Moreira	07 088391-2
46-C	Maria Joelina do Nascimento	07 088516-8
47-C	Ana da Conceição Silva	07 088515-0
56-C	Gessivan Suedes de Oliveira	07 088507-9
67-C	flávio Luccas Vieira	07 103372-6
68-C	Albenice Gomes de Araújo	07 103346-7
06-D	Ronaldo Alves de Moura	07 088445-5
09-D	Bruno Enzo Di Maio	07 103334-3
12-D	Adenice Ferreira da Silva	07 089049-8
13-D	Lúcia Helena de Sousa Brito	07 103535-4
21-D	Amária Maria da Conceição	07 103526-5
23-D	Adalto Rodrigues Bem	07 089349-7
32-D	Raimundo Nonato Veras de Aguiar	07 089957-6
34-D	Francisco Gomes de Lima	07 103541-9
35-D	Valdecy Maria da Conceição	07 089976-2
43-D	Valmir Ferreira Martins	07 089971-1
49-D	José Santana	07 089979-7
53-D	João Batista Neres	07 103362-9
55-D	Francisco Das Chagas M. Araujo	07 089950-9
60-D	Maria de Fátima Coelho	07 089966-5
65-D	Mavignier Avelino Mendonça	07 098861-7
66-D	Maurício Alves de Lima	07 098848-0
67-D	Antonio Crlos Portela	07 098844-7
68-D	Lúcia Fátima C. da Silva	07 098876-5
10-E	Antonia Alves de Jesus	07 091660-8
11-E	Elias Aparecido de Souza	07 089945-2
19-E	Josefa Franco Arruda	07 092840-1
21-E	Benedito Viana dos Santos	07 090243-7
24-E	Constantino Oliveira dos Santos	07 090247-0
25-E	José Avelino da Silva	07 090248-8
26-E	Carlos Teodoro da Silva	07 090668-8
27-E	Adão Cezário de Andrade	07 103349-1
33-E	Maurício da Fonseca Júnior	07 090679-3
34-E	Eurípedes Pereira	07 091187-8
35-E	Valdemar Vieira Borges Júnior	07 091506-7
37-E	Francisco Luís de LIma	07 103532-0
40-E	Rubens Américo B. Amorim	07 091192-4
49-E	Maria Ribeiro César	07 091513-0
52-E	Aila Maria Alves Dovettes	07 091516-4
56-E	Joel Rodrigues de Araújo	07 091520-2
58-E	José Erivan Alves Dovettes	07 091522-9
67-E	Maria de Fárima A. de Sousa	07 103300-9
68-E	Francisca Andrade da Silva	07 103297-5
08-F	Zizete Neves Pinheiro	07 103358-4
09-F	Cândida Duarte da Paixão	07 103333-5
12-F	Pedro Golberto de Souza	07 091505-9
13-F	Rita Rodrigues de Almeida	07 108813-0
17-F	Maria da Glória de Abrantes	07 091474-5
20-F	Mardonio Costa Flores	07 103324-6
23-F	Manoel Gomes de Lima	07 103342-4
25-F	Edimá Pereira Sousa	07 091425-7
30-F	Altair Elias Portela	07 103361-0
35-F	Edilson Carintino dos Dantos	07 091843-0
42-F	Antonio Pereira da Silva	07 103293-2
44-F	Sebastiana Luiz de Castro	07 103364-5
50-F	Maria de Jesus Xavier	07 103380-7
53-F	Francisca Cátia S. Freitas	07 091821-0
66-F	Alberto Severino do Nascimento	07 103309-2
03-L	Augusta da Silva Santos	07 092604-2
06-L	Izaltina Dias da S. Menezes	07 094244-7
11-L	Josué Campos de Jesus	07 091840-6
25-L	José Pereira dos Santos	07 103368-8
31-L	Francisco Tavares	07 089350-0
34-L	Geraldo Ferreira do Nascimento	07 087910-9
30-L	Sidelcino Augusto de Lima	07 099776-4

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA DISTRITO FEDERAL JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE TAGUATINGA DISTRITO FEDEAL EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 30 dias)

A DOUTORA VERA LÚCIA ANDRIGHI MOREIRA ALVES, Juíza de Direito Substituita em exercício na 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos da ação de execução, Processo nº 12.433/87, proposta por JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA contra CELSO CASTRO SILVA, brasileiro, comerciante, CPF nº 113.534.141-91, residente anteriormente na CNA 04 Lote 03, Lojas 1 e 2, Taguatinga-DF, atualmente residindo em lugar incerto ou não sabido sendo o presente para INTIMAR o Sr. **CELSO CASTRO SILVA** retro-qualificado, para que tome ciência sobre a penhora que recaiu sobre bens de sua propriedade caracterizado por um lote situado à CSB 08, Lotes 03/04, Bloco E, Aptº 125, Taguatinga-DF, para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do decurso deste Edital. Tudo de acordo com o despacho do MM. Juíz às fls. 35 dos autos supre, digo supra, ficando de já ciente de que não sendo ofertado embargos no prazo legal, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pelo credor na petição inicial. Assim, para que chegue ao conhecimento do Réu e para que não possa no futuro alegar ignorância dos fatos acima narrados, expediu-se o presente Edital em quatro (04) vias de igual teor, o qual será afixado e publicado na forma da lei, correndo o prazo a partir da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga-DF, aos (09) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Márcia Aparecida Guimarães, Diretora de Secretaria, o subscrevo. (a) Vera Lúcia Andrighi Moreira Alves, Juíza de Direito Substituta.

EDITAL DE LEILÃO

SHIS LEILOA MÓVEIS

NILZA NASCIMENTO DA SILVA, leiloeira pública oficial, devidamente autorizada pela **SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS,** comunica aos interessados que venderá em leilão público diversos bens e veículos abaixo relacionados:

DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E VISITAÇÃO

Dia 08/04/89, com início às 10 horas nas dependências da SHIS localizada no SIA — trecho 06 lotes 245/285, onde os bens encontram-se a visitação pública em horário comercial e nos dias úteis e partir do dia 21 de março.

BENS A SEREM LEILOADOS

São 180 lotes compostos de: móveis de escritório, arquivos de aço, calculadoras, somadoras, relógio de ponto DIMEP, autenticadoras BURROUGHS móveis, jogos de sofás, camas entalhadas em cerejeiras, arcas, sala de jantar, bicama, colchões, roupa de cama, cortinas, faqueiros, máquinas de lavar roupa e louças, porcelanas, cristais, panela industrial, tapetes, vários objetos e os veículos:

01 Volks Sedan ano 79, pl. AQ 9651, ch B0039393

01 Volks Sedan ano 75,pl.AI6295,ch BJ186345

01 Kombi, ano 78, pl. AQ 8098, ch BH557941

01 Veículo Fiat, tipo 147, ano 79, pl. BI 2969, ch 0256376

Maiores informações e catálogos no local do leilão ou com a leiloeira em seu escritório no Ed. Eldorado s/415, fones 224-5580, 223-8475, 225-6500 — telex 61-1544.

Brasília, 18 de março de 1989

NILZA NASCIMENTO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO GRUPO MAGISTÉRIO

AVISO Nº 006 /89 - IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/89-IDR, publicado no DODF nº 049 de 10.03.89, comunica que:

a) O resultado da análise dos Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min do dia 20.03.89.

b) A servidora, não concordando com o resultado divulgado, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 20.03.89.

c) O recurso deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-

SDCA/IDR, no horário de 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 17 de março de 1989

WANDA DE MELLO
LÔBO ROCHA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ADIAMENTO
REF: TP.009/89-FEDF

A Comissão Permanente de Licitação avisa que, por razões de ordem administrativa decidiu adiar a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89-FEDF, marcada inicialmente para o dia 16.03.89, para a data de 29.03.89, às 09:00 horas.

Em, 16.03.89.

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/89 – FEDF
ABERTURA: 04.04.89
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de material de construção e acabamento, nas Classes: 10.02, 10.05, 10.07, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 16.02 e 16.03.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, térreo do Edifício sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 28, no horário de 8h 30min. às 11h 30min., e das 14h 30min. às 17h 30min.

Em, 16.03.89
ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 05/89 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 20 de abril de 1989, lotes destinados a: comércio/local, comércio/residência, residência (unifamiliar e projeções), creche, posto de lavagem e lubrificação, atividades beneficentes e templo religioso, uso misto, prestação de serviços, atividades da área de saúde (exceto hospital), comércio/hotel, situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 05/89 – IMÓVEIS, cujos exemplares poderão ser adquiridos no Edifício-Sede da Empresa, localizado no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), a partir de 20.03.1989.

Os formulários para apresentação de proposta de compra e recolhimento da Caução poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília – BRB, Administração Regional e na TERRACAP.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 20.04.89, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o dia 19.04.89, somente nas Agências do Banco de Brasília – BRB.

Brasília, 16 de março de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 17, 20 e 21)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136
CP 04.0054 – CEP 70300
BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Serviço nº 003/89-CEB, às 10:00 horas do dia 04.04.89, para prestação de serviços de locação de 10 (dez) máquinas copiadoras.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas junto à Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 97, Subgrupo 18.

Brasília, 20 de março de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, através de sua Comissão p/Contratação de Fornecimento e Instalação de PABX-COPAB, comunica alteração no Edital da Concorrência nº 003/89, conforme abaixo:

ANEXO II – SEGURANÇA OPERACIONAL ITEM 2.6

Leia-se:

"O sistema deverá ter seu programa de software mantido, mesmo na falha do banco de baterias, através de baterias internas apropriadas independentes da fonte externa de alimentação, por um período 96 horas ou através de métodos/acessórios equivalentes. Cada licitante deverá descrever sua sistemática de segurança operacional".

Brasília, 20 de março de 1989

COMISSÃO P/CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PABX DIGITAL-COPAB
(Dias: 20, 21 e 22)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO –

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, comunica através de sua Comissão para Licitação de Materiais as alterações abaixo relacionadas, relativo à Tomada de Preços nº 004/89 – Aquisição de diversos cartazes e folhetos dos 25 anos do Serpro:

a) Prazo de entrega: até 30 dias

b) ITEM 01 – Cartaz Institucional;

Formato: 40 X 50 cm

Cores: Policromia total

c) ITEM 02 – FOLDER – Exposição Fotográfica:

Formato 40 X 45 cm aberto – 03 dobras

Cores: 2 X 2 – Sepia e preto

Brasília-DF, 17 de março de 1989

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, através de sua Comissão p/Contratação de Fornecimento e Instalação de PABX Digital – COPAB, comunica as alterações abaixo, no Edital da Concorrência nº 003/89.

A) Item 04 – Subitem 4.1 – alínea b.1 – inciso II (fl. 05)

Leia-se

– "Certificado de Homologação ou Certificado de Registro expedido pelo DENTEL e/ou TELEBRÁS (Ministério das Comunicações), para os equipamentos cotados, dentro do período de validade, que deverá ser expressa no próprio certificado".

Inclui-se

– III – Tais certificados deverão ter validade durante todo o processo licitatório: caso perca a validade, deverá ser renovado pelo licitante.

B) Diagrama ilustrativo – opção 2 Item I – Subitem 1.1.3 do Anexo II.

– A interligação SEDE/1ª URO será efetuada via ENLACES PCM.

Não deverá ser cotado para essa opção 15 (quinze) linhas de junções (TIE LINE).

A Comissão solicita o comparecimento dos interessados no SCS Ed Venâncio 2.000 – Bloco B-50 – 8º andar sala 808, a fim de receberem as alterações ora publicadas.

Brasília, 16 de março de 1989

COMISSÃO P/CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PABX DIGITAL – COPAB

(Dias 17, 20 e 21)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF
SEDE PRÓPRIA – SDS. ED. CENTRO COMERCIAL CONIC S/217 E 219
BRASÍLIA-DF
TELEFONES: 223-8079 E 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MI-

NÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais e estatutárias, todos os empregados da CPRM — COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS e das empresas de MINERAÇÕES, INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS, lotados no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia **22 de março** de 1989, na sede do SINDICATO, no SDS. ED. CENTRO COMERCIAL CONIC SALAS 217/219,em Brasília DF, em primeira convocação às 18:00 horas e, em segunda convocação com qualquer número, às 18:30 h para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) apresentação, discussão e aprovação de proposta a ser apresentada às empresas, para negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com vigência para o período de 1989/1990; b) aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e", do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente, de todos os empregados; c) concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical para estabelecer negociações com as empresas, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como, para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações diretas, o competente DISSÍDIO COLETIVO.

Brasília-DF, 16 de março de 1989

RAIMUNDO MIQUILINO
DA CUNHA
Presidente
(DAR — NCz$ 44,52)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 31.03.89, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

a) Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

1. Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1988, bem como das demonstrações contábeis respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; proposta de distribuição do resultado auferido no exercício e proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de Cz$ 4.590.200.000,00 para Cz$ 41.088.821.082,21; decisão do Conselho de Administração.

2. Eleição dos membros do Conselho de Administração; escolha do presidente do Colegiado e de seu substituto eventual;

3. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

b) Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social, de Cz$ 41.088.821.082,21 para Cz$ 43.240.000.000,00, mediante incorporação de reservas livres existentes, a título de bonificação aos acionistas, e incorporação de recursos atuais, registrados na contabilidade da empresa, com a conseqüente alteração do **caput** do artigo 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

2. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 15 de março de 1989

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 16, 17 e 20)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
TELEBRÁS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 004/89
SEGUNDA GERAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE

A TELEBRÁS comunica aos interessados que realizará, nas datas e demais condições indicadas a seguir, Concorrência Internacional, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, de 05.10.88. 1. OBJETO — Lançamento de satélites de comunicações e prestação de serviços associados relativos à implantação da Segunda Geração do Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélite. 2. Entrega da documentação de pré-qualificação e das propostas. 2.1 — A documentação de pré-qualificação será recebida em reunião a ser realizada no dia 19 de abril de 1989, às 10:00 horas, no Mini-Auditório da TELEBRÁS — SAS — Quadra 6 — Bloco E — 2º andar — Brasília-DF — Brasil. 2.2. — As propostas dos licitantes pré-qualificados serão recebidas em reunião a ser realizada no dia 4 de maio de 1989, às 10:00 horas, no endereço acima. 3. Condições de participação. 3.1. Apresentar, na primeira reunião, os documentos de pré-qualificação exigidos no Edital. 3.2. — Ser pré-qualificado, na fase inicial desta Concorrência, para apresentar sua proposta na segunda reunião. 4. O EDITAL se encontra à disposição na Divisão de Recursos Materiais, SAS — Quadra 6 — Bloco H — 4º andar — Brasília-DF — Brasil, onde poderá ser lido e obtido pelos interessados. Caso o interessado deseje obter o Edital, com seus elementos constitutivos, deverá efetuar depósito no valor de NCz$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), em nome da Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRÁS, no Banco do Brasil S/A — Agência Central (0452-9), conta número 194-054-6 e apresentar, no local indicado, o original e uma cópia do recibo do depósito efetuado. TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS.

(DAR-147,87)

(Dias 17, 20 e 21)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos, ficam convocados os membros da Sociedade Divulgadora de Pesquisas Bíblicas, a reunirem-se em Assembléia Ordinária, às 19:30 horas, no dia 27 de março de 1989, na Sede Social, Edifício Yara Medeiros, nº 91, 4º pavimento, Q-A, SCS, Nesta Capital, para tratar de prestação de contas referentes ao ano de 1988, eleição dos membros das congregações afiliadas à Sociedade.

(DAR-NCz$ 11,13)

CODEPLAN
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
DATA: 03 de abril de 1989
LOCAL: SAIN PROJEÇÃO H Térreo
HORÁRIO: 10:00 Horas
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância NCz$ 6,39 (seis cruzados novos e trinta e nove centavos)

DELÇON BOSCO
DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

CODEPLAN
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
DATA: 04 de abril de 1989
LOCAL: SAIN PROJEÇÃO H Térreo
HORÁRIO: 10:00 Horas
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância NCz$ 6,39 (seis cruzados novos e trinta e nove centavos)

DELÇON BOSCO
DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA SAÚDE — MS
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — INAN —
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89

OBJETO: Contratação de serviços de administração de restaurante, para fornecimento de refeição (almoço), aos servidores do INAN.
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Os documentos relativos à habilitação e propostas serão recebidos às 09:00 horas do dia 17.04.89.
LOCAL: SEPN Q. 510, Conj. "A", Ed. sede INAN/MS, telefone: 274-6890 — Brasília-DF.
EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado (sala 106), de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas.

Brasília-DF, 15 de março de 1989

JUDITE GONÇALVES
DE SOUSA
Vice-Presidente da CPL
(Dias 17 e 20)